

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.605/2015

de 06 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre prorrogação de vencimento do IPTU das chácaras de recreio”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reavaliação dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2015, das chácaras de recreio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para 20 de Março de 2015, o vencimento da Cota Única e da 1ª parcela do IPTU de 2015, relativo às chácaras de recreio.

Art. 2º - As demais parcelas ficam prorrogadas sucessivamente para o dia 20 de cada mês.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Janeiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO